



DIRETORIA TÉCNICA
Processo nº. 0100 – 040343/2017 – Para conhecimento e providências
Processo nº. 0100 – 040291/2017 – Para conhecimento e providências
Processo nº. 0100 – 041448/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 040241/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 042501/2017 – Para conhecimento e providências,
Processo nº. 6800 – 042793/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 3400 – 042705/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 1800 – 0418013/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043044/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043405/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043547/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 032578/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043023/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043008/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 042983/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043062/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043082/2017 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 043093/2017 – Para conhecimento e providências
Processo nº. 6800 – 043103/2017 – Para conhecimento e providências
Processo nº. 6800 – 043115/2017 – Para conhecimento e providências.

MARIA DE LOURDES NUNES POLICARPO
Matrícula nº. 20976-7
Responsável pela Resenha

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PROCESSO N°. 07100.43113/2017
INTERESSADO: MPC/AL.
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO.

D E C I S Ã O

Trata-se de procedimento administrativo impulsionado pela Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, recomendando a suspensão do sistema de estacionamento rotativo pago, "ZONA AZUL" no Município de Maceió, enquanto não for regulamentada a legislação municipal que estabeleça a remuneração pela utilização de bens de uso comum, as áreas atingidas e os critérios para definição do preço público; bem como a suspensão do repasse de quaisquer valores à empresa contratada.

Em síntese é o relatório. DECIDO.

Trata-se de procedimento administrativo impulsionado pela Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, recomendando a suspensão do sistema de estacionamento rotativo pago, "ZONA AZUL" no Município de Maceió.

Em atenta análise aos autos, verifico que o pleito deve ser acolhido, tendo em vista a necessidade de uma análise mais acurada dos fatos e fundamentos jurídicos trazidos pelo Parquet, o que requer dilatação probatória.

Assim, invocando o princípio da cooperação e da harmonia entre os poderes e, com o objetivo de esclarecer possíveis dubiedades levantadas pelo Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas no procedimento administrativo em liza, acato a recomendação emanada pela Doutrina Procuradoria de Contas, determinando, até ulterior deliberação, suspensão dos efeitos do contrato originado pelo PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS – CEL – SMG Nº. 001/2016, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de venda de créditos virtuais, eletrônicos e em papel para a Prefeitura Municipal de Maceió, compreendendo a venda, administração dos créditos e fornecimento de softwares e equipamentos de verificação aos agentes municipais que trabalham externamente no controle de veículos automotores, firmado entre o Município de Maceió, por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, com a empresa ALIAS TELEINFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.745.812/0001-66, bem como que se proceda a suspensão de repasse de quaisquer valores, oriundos do pregão em comento, destinados à mencionada empresa.

Registre-se. Notifique-se. Publique-se.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

PROCESSO N°. 7100.039316/ 2017.
INTERESSADO: ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0547.

D E C I S Ã O

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 0547 para o Sr. MYLER JOSÉ DA SILVA.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

PROCESSO N°. 7100.033502/ 2017.
INTERESSADO: GERSON FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0919.

D E C I S Ã O

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. GERSON FERREIRA DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 0919 para o Sr. VERA LÚCIA SOARES DE MENDONÇA.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

PROCESSO N°. 7100.039516/ 2017.
INTERESSADO: IRINEU MANOEL DOS SANTOS

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 2285.

D E C I S Ã O

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. IRINEU MANOEL DOS SANTOS, para a transferência da titularidade da permissão, Nº 2285 para o Sr. ADRIANO ALVES MARQUES DA SILVA.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

PORTRARIA N°. 037/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o processo 07900. 041965/2017.

RESOLVE:

Destituir da função gratificada de Chefe da Seção de Compras, o empregado Paulo Roberto Moura Mata Júnior, matrícula nº. 11324-7, até ulterior deliberação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

**ALAN HELTON DE OMENA
BALBINO**
Diretor Presidente
COMARHP

PORTRARIA N°. 038/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o processo 07900. 041965/2017.

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 643
MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2017
Projeto de Decreto Legislativo nº.
12/2016**

Autor: Ver. Dudu Ronalsa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Sr. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA, atual Diretor Presidente do DETRAN, na capital alagoana.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Maio de 2017.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**